

PORTARIA Nº 1.862/SPO, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Homologa os cursos teórico e prático de INVA do
Aeroclube Bento Gonçalves.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.568194/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico e prático de Instrutor de Voo Avião - INVA do AERoclube BENTO GONÇALVES, situado à Rua Roberto Vargas Ros, 120 - São Vedelino - em Bento Gonçalves (RS), CEP: 95707-500.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA